



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 218, de 14 de maio de 2024.

(Aditivo à
Portaria
Inmetro/Dimel
n.º
046/2017)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023,

Considerando que a empresa FAE Sistemas de Medição S/A solicitou alteração do escopo de sua autorização para declaração de conformidade de instrumentos de medição, conforme as informações e documentos submetidos à análise constante do processo Inmetro nº 0052600.003859/2023-18; e

Considerando o estabelecido no item 6 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022, **resolve**:

Art.1º Modificar, por extensão, o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel n.º 046, de 27 de março de 2017, que autoriza a empresa FAE Sistemas de Medição S/A, sob o código número EA041, a executar os ensaios metrológicos em medidores de água novos e reparados incluindo instrumentos com classe de exatidão 2, nas vazões 0,006 m³/h a 5 m³/h, de acordo com a Portaria Inmetro nº 155/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
16/05/2024, ÀS 18:12, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, PORMARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1791787** e o código CRC **B1014EDA**.

